



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIX

Edição – 238

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 26 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER IPMS

Portaria nº 026/2017

Em, 26 de Dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO – IPMS Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE, Retificar a Portaria de nº 004/2015, que passa a ter o seguinte teor:

Art. 1º CONCEDER Pensão Temporária a JACINTA FELIX MAURICIO DA SILVA, menor de 18 anos, filho do servidor falecido **GERALDO MAURICIO DA SILVA**, que ocupava o cargo de Vigia, matrícula 0440-5, lotado na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Sertãozinho, com fundamento no art.40, §7º e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constituição Federal de 1988 de nº 41/2003.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 25 de Setembro de 2015.

Registra-se, publique-se

Sertãozinho, 26 de Dezembro de 2017

Espedito Rufino dos Santos
Presidente do IPMS

Espedito R. dos Santos
Presidente- IPMS
Mat. 691